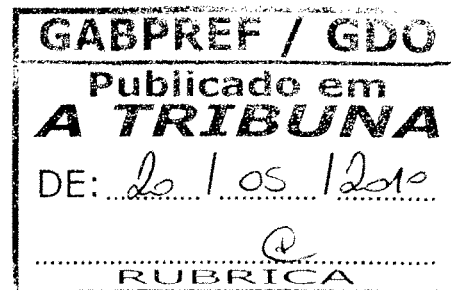




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.930

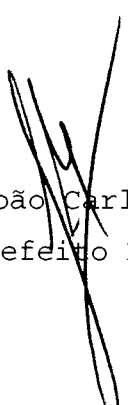
**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Antônio Luiz Monteiro**, o logradouro público com início na Escadaria Paulo Vieira da Silva (ponto de coordenadas UTM E= 359.379,55 e N= 7.753.195,78), e término no Beco Victor Emanuel Souza Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 359.389,85 e N= 7.753.150,89), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de maio de 2010.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2514459/10

/stn